**ATA Nº 31/2020 DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 17 DE AGOSTO DE 2020**.

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2020, às 18h59min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 61ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. 4 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, ele declara abertos os trabalhos (00:00 a 01:17). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação a Ata nº. 30/2020 (60ª Reunião Ordinária), a qual foi aprovada com a ausência da Vereadora Janayna e abstenção do Vereador Thomaz (01:18 a 02:27). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (02:36 a 18:10). **2. ENTRADA NA CASA: PRESIDENTE** comunica aos Vereadores que o Projeto de Lei Ordinária nº. 65/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências, entra automaticamente em regime de urgência simples, conforme orientação da analista jurídica da casa, em virtude do escoamento da metade do prazo legislativo para sua análise, de acordo com os art. 149, paragrafo único, inciso I, e art. 180 do Regimento interno (18:16 a 19:44). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado. Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda então à leitura somente das ementas: do Projeto de Lei Ordinária nº. 70/2020, que institui a Cambira como patrimônio cultural imaterial do município de Itapoá (SC); do Projeto de Lei Ordinária nº. 71/2020, que institui o Centro de Atendimento ao Turista (CAT); e do Projeto de Lei Ordinária nº. 73/2020, o qual cria o Conselho Municipal de Cultura de Itapoá (SC). Após, o **PRESIDENTE** encaminha os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes (19:56 a 22:55). Além disso, atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (22:59 a 23:48). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR GERALDO** requer a confecção de uma moção de apoio à Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE), para o evento a se realizar na semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla que ocorre de 21 a 27 de agosto, cujo tema é "protagonismo empodera e concretiza a inclusão social". **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Geraldo, o qual foi aprovado (20:15 a 20:51) e (23:50 a 24:48). **VEREADOR STOKLOSA** requer a confecção de uma moção de aplauso ao Senhor Rafael Eduardo de Oliveira pelos serviços prestados à Câmara de Vereadores de Itapoá/SC enquanto Diretor Legislativo. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado (24:59 a 26:04). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Resolução nº. 6/2020, que dispõe sobre a criação da "Procuradoria Especial da Mulher" na Câmara de Vereadores de Itapoá/SC. Em única discussão o projeto de resolução. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Resolução nº. 6/2020, o qual foi aprovado (26:07 a 39:01). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº.

42/2020, que requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie para esta Casa de Leis as seguintes informações sobre a Secretaria de Agricultura e Pesca: quantidade de horas utilizadas, o tipo de serviço prestado e o local onde foram realizados os serviços com a retroescavadeira no ano de 2019 e 2020; quantidade de horas utilizadas, o tipo de serviço prestado e o local onde foram realizados os serviços com o trator no ano de 2019 e 2020; quantidade de horas utilizadas, o tipo de serviço prestado e o local onde foram realizados os serviços com a pc escavadeira no ano de 2019 e 2020; quantidade de horas utilizadas, o tipo de serviço prestado e o local onde foram realizados os serviços com o caminhão no ano de 2019 e 2020; lista de espera da retroescavadeira descrevendo o local determinado, o tipo de serviço e a quantidade de horas destinadas; lista de espera do trator descrevendo o local determinado, o tipo de serviço e a quantidade de horas destinadas; lista de espera da pc escavadeira descrevendo o local determinado, o tipo de serviço e a quantidade de horas destinadas; lista de espera do caminhão descrevendo o local determinado, o tipo de serviço e a quantidade de horas destinadas; quantidade de saibro utilizado e o seu local de destino no ano de 2019 e 2020; quantidade de manilhas utilizadas e o seu local de destino no ano de 2019 e 2020; quantidade de saibro em estoque e o local onde está prevista a sua utilização; quantidade de manilhas em estoque e o local onde está prevista a sua utilização; quantidade de adubo e calcário utilizados e o seu local de destino em 2019 e 2020; - Quantidade de adubo e calcário em estoque; solicito as seguintes informações: a Secretaria de Agricultura e Pesca possui sementes? Quais os tipos delas? Ainda as distribui?; e solicito, ainda, informações sobre a execução da Lei Ordinária nº 999, de 11 de maio de 2020, que "dispõe sobre a divulgação da lista de espera dos munícipes requerentes dos serviços com equipamentos agrícolas do município de Itapoá". Quais os motivos e o porquê não executaram ainda esta Lei. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação Requerimento nº. 42/2020, o qual foi reprovado com voto contrário dos Vereadores Geraldo, Janayna, Joarez, Jonecir e Thomaz (39:03 a 45:02). **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão em segunda votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado (45:11 a 46:32). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 64/2020, o qual altera a Lei Municipal nº. 282, de 04 de maio de 2010, que denomina nome de rua: "Darly Brunkow". Em segunda discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLO nº. 64/2020, o qual foi aprovado (46:33 a 47:53). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 66/2020, que altera a Lei Municipal nº. 726 de 25 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas para a concessão e manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública no município de Itapoá/SC e dá outras providências. Em segunda discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLO nº. 66/2020, o qual foi aprovado (47:53 a 49:15). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 9/2020, que altera a Lei Complementar Municipal Nº. 41, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Itapoá, estado de Santa Catarina, e adota outras providências, atendendo à determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Convida à participar das discussões a Presidente do Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Joinville e Região (SINSEJ) Jane Becker (01:13:01 a 01:21:14). **VEREADORA JANAYNA** solicita vista do referido Projeto de Lei Complementar. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Janayna, o qual foi aprovado (49:17 a 01:22:40). **VEREADOR THOMAZ** solicita que conste em Ata

que foi aberto um precedente a partir da continuidade da discussão do Projeto de Lei que ocorreu após o pedido de vistas solicitado pela vereadora Janayna, e solicitou também que abra o livro de precedentes da casa nessa situação e que lhe encaminhe por e-mail (01:22:21 a 01:22:33). **PRESIDENTE s**olicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 13/2020, no qual institui a contribuição de melhoria e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto de lei complementar. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº. 13/2020, o qual foi aprovado com a abstenção do Vereador Thomaz (01:22:50 a 01:35:35). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das indicações: nº. 114/2020, a qual indica ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, providencie a limpeza na orla da praia e a instalação de uma placa de "proibido jogar lixo", na região do Farol do Pontal deste Município; nº. 115/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção, o ensaibramento e a extensão da rede elétrica na rua Norma de Jesus Soares; nº. 116/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação de poste com iluminação pública na Rua Padre Anchieta, localizada entre a Rua das Palmeiras (R.1630) e a Rua das Flores (R. 1640), próximo à Igreja do Evangelho Quadrangular Itapoá; nº. 117/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e a instalação de manilha na Rua 380; e nº. 118/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação de ponte na rua 2030 para os moradores terem acesso à Avenida Brasil e à praia. (01:35:40 a 01:39:48). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR STOKLOSA** (01:40:02 a 01:46:00); **VEREADOR THOMAZ** (01:46:06 a 01:50:54); e **VEREADOR JOAREZ** (01:51:04 a 02:00:09). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE,** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária às 20h58min e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 17 de agosto de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador